

REQUERIMENTO N.º 19/2002

(REQUER A CONSIGNAÇÃO DE UM VOTO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, GERALDO ALCKIMIN, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PRINCIPALMENTE A LEI ESTADUAL 10.851, DE 10 DE JULHO DE 2001, QUE TRATA SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a não aplicação de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) do PASEP, que deveriam ser aplicados no combate à criminalidade e em outras atividades da Secretaria de Segurança Pública, sendo que R\$ 15.000,000,00 (quinze milhões de reais) deveriam ter sido utilizados em segurança escolar;

CONSIDERANDO que em 2.001, o Governo Estadual teve um excedente de receita da ordem de três bilhões e seiscentos milhões de reais, e gastou apenas 40 milhões de reais na segurança pública. Isso quer dizer, tem recurso, mas não gasta;

CONSIDERANDO ainda, matéria publicada na Folha de São Paulo, no Caderno Cotidiano do dia 21 de março de 2.002 (cópia em anexo) com o título “SP deixa de aplicar R\$ 150 milhões em segurança”, onde informaram que o referido recurso daria para construir 17 penitenciárias à um custo de 8,6 milhões, por unidade; comprar 50 helicópteros Esquilo AS-350, à um custo de 3 milhões por unidade, 37 mil veículos Vectra à um custo 39,8 mil à unidade ou 197.000 (cento e noventa e sete mil) pistolas “40”,

Pelo exposto, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja proposto um Voto de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckimin pelo não cumprimento da legislação em vigor, principalmente a Lei Estadual 10.851 de 10 de julho de 2.001.

Que se dê ciência desta Moção às lideranças da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Comando da Polícia Militar de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de abril de 2002.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA